



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 052, de 15 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no item 2, do Art. 1º do decreto nº 052, de 15 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ: “CPF/MF 404.605.294-49”.

LEIA-SE: “CPF/MF 404.305.294-49”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA